

Decreto nº 224, de 09 de março de 1987.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências:-

José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei Orçamentária nº 145, de 17/11/86, Artigo 4º, inciso II,

### Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Cruzados) para reforçar o item da dotação orçamentária conforme segue:

Manutenção dos Serviços Municipais

3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

Obras, Veículos e Máquinas Rodoviárias

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

9300 065

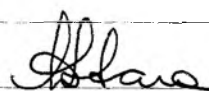
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de março  
de 1987.



José Fernandes Bértola  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na pasta de Administração  
da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, ao  
09 de março de 1987.



Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração